



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Fis. nº 202

CNPJ nº, 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 001/2018

Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 001/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e a Empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli - EPP, visando a prorrogação do Contrato original.

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo **Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros**, a **Senhora Dlíma Cunha da Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.091.914-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.156.458-00, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.744.811/0001-75, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DENIS ALBEA PARRA**, casado, brasileiro, diretor administrativo, portador da Cédula de identidade sob RG nº 22.022.702-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.615.038-31, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Terceira e do preço constante na Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original, fica prorrogado de 15/02/2018 à 14/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR

Fica reajustado o valor contratual, através do índice INPC – Ind. Nac. De Preços ao Consumidor, baseado pelo período de 15 de fevereiro de 2017 à 31 de janeiro de 2018, sendo o percentual de 1,5400% sobre o valor original, passando a ser R\$79.157,27 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Fia. nº 203

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadocosqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Instrumento será providenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cássia dos Coqueiros, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

DILMA CUNHA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CONTRATADA:

DENIS ALBEA PARRA
AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI - EPP
CNPJ nº 02.774.811/0001-75

Testemunhas:

1ª Efêridal

2ª Isaac Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cassia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

Fls. Nº 204

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

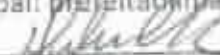
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP
CONTRATADA: AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL EIRELI - EPP
CONVITE 001/2017
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017.
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e demais que couber.


Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cássia dos Coqueiros, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: DILMA CUNHA DA SILVA – Prefeita Municipal
E-mail institucional: gabinete@cassiadocoqueiros.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitadilmacunha2017@gmail.com
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: DENIS ALBEA PARRA - Diretor administrativo
E-mail institucional: audipam@audipam.adm.br
E-mail institucional: audipam@hotmail.com
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.